



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS, PADRÃO - TIPO B, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA INFÂNCIA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 480/2021. **REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 30.2025. OBJETO DO APOSTILAMENTO:** promover o equilíbrio financeiro dos preços contratados através do Termo de Contrato 1192.2025, oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 30.2025**, acrescendo o valor de R\$ 71.387,59 – setenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove reais, correspondente ao percentual de 5,6553% do valor de R\$ 1.262.313,55, inicialmente contratado, totalizando a importância de R\$ 1.333.701,14 – um milhão trezentos e trinta e três mil, setecentos e um reais e quatorze centavos. **FUNDAMENTAÇÃO:** **CLÁUSULA QUARTA** do Termo de Contrato mencionado. **JUSTIFICATIVA:** Os preços originalmente orçados não refletem a realidade atual do mercado, uma vez que os custos e insumos do contrato evoluíram significativamente. Os valores cotados a época não são mais suficientes para cobrir as despesas atuais, especialmente considerando o impacto de variações no mercado de materiais e serviços **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA – CNPJ: 11.753.922/0001-96. **DATA TERMO DE APOSTILAMENTO:** 22.09.2026.

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO
Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
1ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO 84.2025.**

Referente a **PREGÃO ELETRÔNICO 84.2025**, Termo de Contrato **1022.2025**, datado de **29.09.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: **R\$ 234.495,00 – DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS**, representados por 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 19.541,25 – dezenove mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos, objetivando a Locação de veículos automotores, com e sem condutor, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira/PB no transporte das equipes de saúde (minivans tipo SPIN) e no transporte eletivo sanitário de pacientes (vans e ônibus), conforme diretrizes da Portaria SAS/MS nº 055/1999 sobre o Tratamento Fora do Domicílio (TFD). **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas **CLÁUSULAS QUARTA e SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114 e 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **CONTRATAÇÕES DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade nas prestações dos serviços. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e LEO RENT A CAR LTDA, CNPJ: 09.508.579/0001-72. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor e LEONARDO FONSECA RIBEIRO – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO:** **25.09.2026** – **NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:** **29.09.2027**. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR
Gestor

ATOS DO IAPM



PORTARIA Nº 038/2026 – IAPM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo judicial de nº 0802687-06.2016.8.15.0181.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO GOMES DA SILVA**, com lotação fixa na Secretaria de Saúde, sob matrícula 6002020, exercendo o cargo de Agente C. de Endemias – Categoria – GASP – 100 – Nível V, conforme o disposto no art. 52, inciso I, da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "a", da Lei 373/97, dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 art. 40, § 1º, I da CF/88 (parte inicial) (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 6º-A da EC 41/03 (redação dada pela EC 70/12).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira/PB, 01 de Outubro de 2026.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

 ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
IAPM
Diretora Presidente
CPF: 728.324.111-00
Data: 01/10/2026 09:48:05 -03:00